



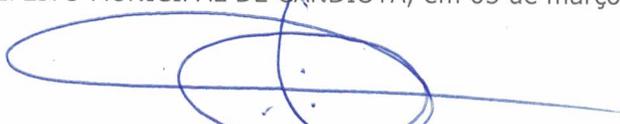
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023**

O Prefeito Municipal de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Candiota e de conformidade com o inciso IX, art 37 da Constituição Federal e com o art 37 e seguintes da Lei Complementar municipal 019/2005 - Plano de Carreira do Magistério de Candiota e Art. 274 e seguintes da Lei Complementar Municipal 006/2000, torna público que foram nomeados o(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado no Processo Seletivo que regeu-se pelo Edital n.º 001/2023, devendo comparecer no Setor de Pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, portando os documentos elencados no Edital. O candidato convocado terá o prazo de 3 dias úteis, contados da publicação da convocação, para apresentar a documentação exigida.

<b>Professor Alfabetizador em Libras</b>			
<b>N.º Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
10187	PATRÍCIA REGINA DE FRUTOS RAMIEZ	62,50	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 03 de março de 2023.

  
LUIZ CARLOS FOLADOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SSELETIVO N.º 001/2023**

O Prefeito Municipal de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Candiota e de conformidade com o inciso IX, art 37 da Constituição Federal e com o art 37 e seguintes da Lei Complementar municipal 019/2005 - Plano de Carreira do Magistério de Candiota e Art. 274 e seguintes da Lei Complementar Municipal 006/2000, torna público que foram nomeados o(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado no Processo Seletivo que regeu-se pelo Edital n.º 001/2023, devendo comparecer no Setor de Pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, portando os documentos elencados no Edital. O candidato convocado terá o prazo de 3 dias úteis, contados da publicação da convocação, para apresentar a documentação exigida.

Professor Educação Infantil - Berçário e Maternal			
<i>N.º Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
10174	ROSA MARIA DE VASCONCELOS LEIVAS	62,50	9º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 03 março de 2023.

LUIZ CARLOS FOLADOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:



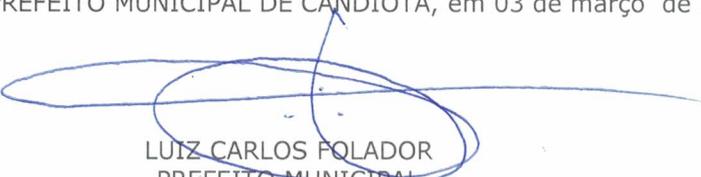
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023**

O Prefeito Municipal de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Candiota e de conformidade com o inciso IX, art 37 da Constituição Federal e com o art 37 e seguintes da Lei Complementar municipal 019/2005 - Plano de Carreira do Magistério de Candiota e Art. 274 e seguintes da Lei Complementar Municipal 006/2000, torna público que foram nomeados o(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado no Processo Seletivo que regeu-se pelo Edital n.º 001/2023, devendo comparecer no Setor de Pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, portando os documentos elencados no Edital. O candidato convocado terá o prazo de 3 dias úteis, contados da publicação da convocação, para apresentar a documentação exigida.

<b>Professor Educação Infantil - PRE I E PRE II</b>			
<b>N.º Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
10154	SUZANE SALAZART MESSA	61,00	11º
10049	PATRICIA RODRIGUES HOSEL	60,50	12º
10087	RENATA RIBEIRO MADEIRA	60,50	13º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 03 de março de 2023.

  
LUIZ CARLOS FOLLADOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se: